COMANDO DA MARINHA
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
SUBMARINO RIACHUELO

DISPENSA ELETRÔNICA

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N°
(Processo Administrativo Nº 63318.000261/2026-13)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de materiais de limpeza para o Submarino Riachuelo e de seu prédio de apoio.

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa o fornecimento de materiais de limpeza para o Submarino Riachuelo e seu prédio de apoio, tendo em vista a necessidade de manter as instalações higienizadas e em adequadas condições de uso. O abastecimento regular e a utilização dos referidos materiais de limpeza são fundamentais para evitar o acúmulo de poeira, fungos, ácaros e outros agentes nocivos, garantindo a assepsia dos ambientes. Tal medida previne riscos iminentes à saúde dos efetivos militares e de visitantes, atendendo às normas básicas de vigilância sanitária e medicina do trabalho.

2 REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA OM

Plano de Manutenção Preventiva e Plano de Gestão de Materiais.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de materiais de limpeza, incluindo materiais e insumos para o Submarino Riachuelo e seu prédio de apoio.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A definição do quantitativo para a contratação do fornecimento de materiais de limpeza foi baseada em um levantamento de consumo estimado realizado pela equipe de planejamento, somado ao histórico de uso e demanda das instalações. Para evitar o desperdício de recursos públicos, a Administração optou por dimensionar o quantitativo estritamente necessário ao atendimento das rotinas de higienização e conservação, justificando economicamente o fornecimento fracionado e contínuo em detrimento do estoque excessivo de materiais.

5 LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto.

6 ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Com base na pesquisa realizada, verificou-se que o valor estimado do referido item é de R$ **2.994,57** (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução técnica consiste no fornecimento contínuo de materiais de limpeza e higiene para o Submarino Riachuelo e seu prédio de apoio, visando garantir a higienização, conservação e assepsia adequadas das instalações.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica na presente demanda, a necessidade de parcelamento da solução, por se tratar de item que será efetivo para a solução almejada.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

O principal objetivo desta contratação é garantir o fornecimento regular e contínuo de materiais de limpeza e higiene, promovendo as condições adequadas de assepsia, conservação e insalubridade controlada nas instalações da instituição, assegurando a proteção da saúde dos efetivos e a manutenção da rotina operacional com o menor custo possível.

PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA OM

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

12 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é viável.

13 IDENTIFICAÇÃO DOS MILITARES/SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, OS QUAIS PODERÃO SER CONVIDADOS A PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

Documento assinado digitalmente gov.br PAULO HENRIQUE QUEIROZ MACHADO Data: 07/10/2026 12:38:26-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **PAULO** HENRIQUE QUEIROZ MACHADO Primeiro-Tenente	Documento assinado digitalmente gov.br SAULO FORTES LOPES Data: 04/10/2026 17:54:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br SAULO **FORTES** LOPES 3ºSG-AM-SB

Itaguaí – RJ,04 de Outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ PAULO PENNA DE ARAUJO LIMA
Data: 14/10/2026 08:36:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ PAULO **PENNA** DE ARAÚJO LIMA

Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas